PORTARIA Nº. 2.389, DE 25 DE JULHO DE 2011.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Cláudio Amaral da Silva,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, padrão CC. 04, relativas ao período aquisitivo de 20/07/2010 a 19/07/2011, a serem gozadas no período de 01 a 30 de agosto de 2011.

Art. 2º. Conceder férias ao servidor **Edson Chagas Filho,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, padrão CC.04, relativas ao período aquisitivo de 09/01/2010 a 08/01/2011, a serem gozadas no período de 01 a 30 de agosto de 2011.

Art. 3º. Conceder férias a servidora **Neide Souza Santos,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, padrão CC.06, relativas ao período aquisitivo de 13/07/2010 a 12/07/2011, a serem gozadas no período de 01 a 30 de agosto de 2011.

Art. 4º. Conceder férias a servidora **Maraísa da Silva Loyola**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, padrão CC.06, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2009 a 01/06/2010, a serem gozadas no período de 01 a 30 de agosto de 2011.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de julho de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara